



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO Nº ____/2025

REQUER ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO Nº 2534/2022 SOBRE A SITUAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA E O FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS PELO PODER PÚBLICO.

No uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 104 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba para que, por meio da Secretaria da Saúde ou outro órgão competente, apresente atualização das informações prestadas no Requerimento nº 2534/2022, tendo em vista que, com o passar do tempo, os dados anteriormente apresentados tornaram-se desatualizados. O objetivo é garantir a adequada fiscalização e assegurar os direitos das pessoas com deficiência auditiva no município.

CONSIDERANDO que se trata da continuidade da função fiscalizadora do Poder Legislativo, no acompanhamento de políticas públicas voltadas à inclusão social e à saúde auditiva da população. Tendo em vista o tempo decorrido desde o Requerimento nº 2534/2022, torna-se imprescindível atualizar os dados para garantir efetividade no acompanhamento da fila de espera, no fornecimento de aparelhos auditivos, e na adoção de medidas para zerar essa fila, **a exemplo do que foi realizado no município de Cotia.**

Sendo assim, Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:

1. A municipalidade de Sorocaba possui estatística oficial ou cadastro minimamente fidedigno com o número de pessoas com doenças ou deficiência auditiva que demandem o uso de aparelhos auditivos?
2. Em caso afirmativo, apresentar os dados atualizados.
3. Em caso negativo, justificar a ausência dessas informações.
4. Sendo inexistente, é possível a criação de um banco de dados ou cadastro específico?
5. Se sim, qual o prazo estimado para sua implementação?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

6. Se não, apresentar justificativa técnica ou administrativa.
7. Há, atualmente, fila de espera de pessoas que necessitam de aparelhos auditivos no município, seja por meio do SUS ou de outro programa público ou social?
8. Em caso afirmativo, responder: Quantas pessoas estão cadastradas atualmente para recebimento de aparelhos auditivos? Indicar o nome e natureza do(s) programa(s) público(s) vinculado(s).
9. Existe levantamento com dados sobre faixa etária, tipo de deficiência ou patologia auditiva, e impacto da espera na inclusão social dessas pessoas? Justifique.
10. Qual o tempo médio de espera entre o cadastro e o recebimento do aparelho auditivo?
11. Considera-se esse tempo adequado? Quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas para sua redução?
12. Explicar o fluxo completo de atendimento do paciente com deficiência auditiva: desde o acolhimento na UBS, encaminhamento, inclusão na fila, entrega do(s) aparelho(s), procedimentos para substituição, manutenção e devolução quando necessário.
13. Após o fornecimento do(s) aparelho(s), o usuário torna-se proprietário do equipamento ou é considerado apenas usufrutuário? Qual modelo é adotado atualmente e qual seria, na visão da administração, o mais adequado?
14. Em caso de devolução voluntária, substituição ou falecimento do beneficiário, o aparelho auditivo pode ser reutilizado e redistribuído? Essa prática está em vigor? Justifique.
15. Existem convênios firmados entre a Prefeitura de Sorocaba e outras esferas de governo (estadual ou federal), ou com a iniciativa privada, para o fornecimento de aparelhos auditivos?
16. Em caso afirmativo, apresentar os contratos ou termos de cooperação firmados.
17. Em caso negativo, é possível a criação de tais parcerias?
18. Se sim, qual o prazo estimado?
19. Se não, justificar a inviabilidade.
20. Considerando a existência da APADAS – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba, entidade reconhecida e atuante na causa, questiona-se: Há





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

algum tipo de parceria, convênio, apoio ou cooperação entre a Prefeitura e a referida associação?

21. Em caso positivo, em que consiste esse vínculo?
22. Em caso negativo, há possibilidade de estabelecimento de parcerias ou incentivos públicos com a APADAS? Justifique.

Caso a administração entenda pertinente, solicita-se ainda que apresente quaisquer outras informações relevantes que não tenham sido especificamente solicitadas, em observância aos princípios da Eficiência e da Publicidade, conforme insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 13 de maio de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 13/05/2025 16:46

Checksum: **75D13BA377A2951F17580F261132CFA6372F78C94928EC13C72CC7D2285EDC13**

